



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**  
PLENÁRIO ANTÔNIO BEZERRA DE SOUZA

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ATIVIDADES DE CUNHO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO PESSOAL RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO, IDENTIFICANDO E CADASTRANDO OS PROCESSOS, PROCESSOS, PROCEDIMENTOS E ROTINAS DE TODOS OS SETORES DA ENTIDADE COM VISITAS/AUDITORIAS NAS REPARTIÇÕES ABRANGIDAS PELO CONTROLE INTERNO DESTE PODER LEGISLATIVO.

**CREDOR:** 53.422.197 JOSÉ JAILSON PEREIRA, inscrita no CNPJ nº 53.422.197/0001-13

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Campo Redondo/RN, 15 de janeiro de 2024.

**Victor Neves Wanderley**

Presidente da Câmara Municipal